

EDITAL N.º 013/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICOS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE CANDIDATOS.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 002/2002,

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para formação de Banca de Candidatos para os cargos de Farmacêutico e Técnico em Enfermagem para formação de Cadastro Reserva, para contratação por tempo determinado a partir do ano de 2014, para atuar na Rede de Atenção Básica do Município.

1. Data, horário e local para inscrição:

- 1.1. Data: 24 de março a 4 de abril de 2014;
- 1.2. Horário: 8 horas às 11h30min e 13h30min às 16h30min;
- 1.3. Local: Secretaria Municipal da Saúde de Agudo – Sala 03, térreo do Centro Administrativo Municipal, situada na Avenida Tiradentes, n.º 1625 – Agudo/RS.

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5. Possuir Curso Superior concluído em Farmácia ou Técnico em Enfermagem, conforme exigência do cargo.
- 2.6. Possuir registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS) ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/RS) devidamente atualizado, conforme o cargo.

3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição dirigido ao Secretário Municipal da Saúde;
- 3.2. Cédula de Identidade;
- 3.3. Título Eleitoral, com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante da Registro junto ao CRF/RS ou COREN/RS, conforme o cargo;
- 3.5. Apresentação de Títulos:

3.6.1. Para o Cargo de Farmacêutico:

Pontuação dos Títulos	
Especificação	
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária acima de 80 horas.	6
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária entre 40 a 79 horas.	5
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária entre 08 a 39 horas.	4
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área da saúde com carga horária superior a 31 horas.	3
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área saúde com carga horária de 17 a 30 horas.	2
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área saúde com carga horária de 06 a 16 horas.	1

3.6.2. Para o Cargo de Técnico em Enfermagem:

Pontuação dos Títulos	
Especificação	
Experiência em saúde pública (cada 02 anos completos)	3
Cursos de Especialização em áreas afins	3
Capacitação em imunizações (Sala de vacinas)	3
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área da saúde com carga horária superior a 31 horas.	3
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área saúde com carga horária de 17 a 30 horas.	2
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área saúde com carga horária de 06 a 16 horas.	1

4. Observações Gerais:

4.1. Em relação a títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, sem constar carga horária específica ou sem estar registrado.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. A escolaridade, tempo de atuação, serão validados por Banca Examinadora, nomeada por Decreto Municipal, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

4.3.1. O contrato será de 40 horas semanais para os cargos de Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, devendo ser cumprido na Farmácia Básica Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde e/ou no Centro de Saúde, conforme as atribuições das categorias funcionais, constantes nas Leis Municipais n.º 1.459/2002, 1.701/2008 e 1.798/2010, obedecendo ao horário de atendimento previamente estipulado.

5. Critérios para desempate de provimento de vaga:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

Edital n.º 13/2014 - fl3

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2014, 156º da Colonização e 55º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

DOUGLAS BERGER
Secretário da Saúde

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão